



DECRETO Nº 6302, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
21/03/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Designar servidor para responder por cargo comissionado que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

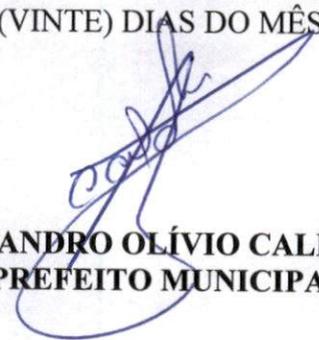
Art. 1º - É designado, a partir de 20 de março de 2024, o servidor **FRANCISCO CARLOS DE JESUS**, para responder interinamente ao Cargo de Diretor de Fiscalização, no período de 11 de março de 2024 a 09 de abril de 2024, em decorrência de gozo de férias da atual chefia.

Art. 2º- Fica assegurado ao referido servidor substituto a diferença necessária para completar o seu vencimento, nos termos do §2º, do artigo 9º, da Lei 180/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL